

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

**Vereador: Vandilson Tomás de Araújo**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços, junto à Secretaria Municipal de obras e urbanismo (**SEMOU**), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO** na rua projetada s/n, no morro do Cabrito (atrás da residência do Sr. Otacílio João da Silva), Bairro Campo Acima, neste Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM  
PODER LEGISLATIVO**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza, 05 de janeiro de 2026

**Vandilson Tomás de Araújo**  
Vereador – Partido PSB

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 28.337-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

VANDILSON TOMAS  
6 Data: 05/06/2025



Autenticar documento em <https://cam.raiapemirim.sp.gov.br/sp/autenticidade.com.br> com o identificador 310034003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente  
DE ARAUJO:  
15:04:06

## Justificativa

A presente propositura visa atender a uma demanda de extrema urgência da população local. O terreno situado atrás da residência do Sr. Joel Bernardo encontra-se em área de grande instabilidade geológica, agravada pela falta de contenção adequada. Em períodos de chuva intensa, o risco de deslizamentos e desabamentos é iminente, o que representa uma ameaça real à vida dos moradores, à integridade das residências vizinhas e à segurança da via pública.

Moradores têm manifestado grande preocupação com a situação, temendo não apenas prejuízos materiais, mas, sobretudo, acidentes graves que possam resultar em perdas humanas. Trata-se, portanto, de uma ação preventiva necessária e inadiável, visando preservar vidas e evitar tragédias anunciadas.

A construção do muro de arrimo é uma medida essencial para estabilização do solo, controle de erosões e proteção das famílias que ali residem há anos e que hoje vivem em estado de alerta constante.

A presente indicação já foi formalizada no exercício anterior, mas até o momento não recebeu atendimento. Trata-se de uma demanda que não apenas reflete a necessidade objetiva da comunidade, mas também traduz o clamor da população, que vê nesta ação uma prioridade para o bem-estar coletivo.

**Diante da gravidade dos fatos e da responsabilidade coletiva que temos com o bem-estar da população, solicito também o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação receba a devida atenção e prioridade junto ao Poder Executivo Municipal.**

Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2026.

**Vandilson Tomás de Araújo**

Vereador – Partido PSB



Segue em anexo foto do local:



Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2026.

**Vandilson Tómas de Araújo**

Vereador-Partido PSB

